PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA N° 010/2020
DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera gratificação de servidor EFETIVO deste município

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 137 da Lei Complementar 451 de 21 de junho de 2004, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Público do município de Arauá.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar gratificação por tempo integral de serviço ao servidor EFETIVO abaixo relacionado com sua respectiva porcentagem:

- Ivana Regina Santos Lima – sai gratificação de 25% e entra dedicação exclusiva de 50%.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal